

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CPS Nº. 068/2021

### CONTRATO DE GESTÃO Nº. 08/2021-SES/GO

#### SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE PORTA DOSÍMETROS

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Ismael Dias do Prado, nº. 14, Qd. 21, Lt. 05, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente e Superintendente Geral **EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

**PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 87.389.086/0001-74, com sede matriz na Rua Rui Barbosa, nº. 118, Edifício Michalski – Térreo, Vila Jardim America, Cachoeirinha – Rio Grande do Sul, CEP 94.920-510, neste ato representado por **ALWIN WILHELM ELBERN**, alemão naturalizado brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº. 111.687.300-15 e RG nº. 6073042761-SSP/RS, residente e domiciliado no município de Porto Alegre (RS), a seguir denominada “CONTRATADA”.

Considerando que as partes acima qualificadas firmaram instrumento contratual para execução de serviços visando atender as necessidades do Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado (HURSO), cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do IPGSE, conforme Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde;

Considerando a instalação da filial do IPGSE em Santa Helena de Goiás (GO), município onde está localizada a unidade hospitalar gerida HURSO;

1. Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente termo aditivo contratual e, com fundamento nos *Considerandos*, pactuam a *retificação* da seguinte cláusula do instrumento contratual originário:

<i>Onde se lê no “Cabeçalho”:</i>	<i>Leia-se no “Cabeçalho”.</i>
<b>INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE</b> , pessoa	<b>INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE</b> , pessoa

jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0001-51, com sede na Rua Avelino de Faria, nº. 200, Setor Central, Rio Verde-GO, CEP 75.901-140, neste ato representado por seu Diretor Presidente e Superintendente Geral <b>EDUARDO PEREIRA RIBEIRO</b> , conforme disposições estatutárias da entidade.	jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. <b>18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Ismael Dias do Prado, nº. 14, Qd. 21, Lt. 05, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000</b> , neste ato representado por seu Diretor Presidente e Superintendente Geral <b>EDUARDO PEREIRA RIBEIRO</b> , conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado "CONTRATANTE" ou "IPGSE".
--	---

2. Ficam *ratificadas* todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

Para firmeza e como prova de haver entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente termo aditivo contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Santa Helena de Goiás (GO), 21 de julho de 2021.

**EDUARDO  
PEREIRA  
RIBEIRO:484  
68088153**

Assinado de forma digital por  
EDUARDO PEREIRA  
RIBEIRO:4846808815  
Dados: 2021.07.22  
18:40:15 -03'00'

**ALWIN WILHELM  
ELBERN:11168730015**

Digitally signed by ALWIN  
WILHELM ELBERN:11168730015  
Date: 2021.07.26 14:13:38  
-03'00'

**EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**  
IPGSE  
CONTRATANTE

**ALWIN WILHELM ELBERN**  
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO  
S/S LTDA  
CONTRATADA

Testemunha 1:

Nome | CPF:

*Karla Eliani Blau*  
*Karla Eliani Blau* / 643.005.441-15



Testemunha 2: Giovana Alves de Paula  
Nome | CPF: Giovana Alves de Paula | 707.919.641-83